



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 082 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ANO DE 2023 E ATIVIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal da Cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, o Sr. Gilberto Ernane de Lima, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso V, artigo 210 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”, e que, neste ano será comemorado no âmbito das repartições públicas municipais no dia 03 de novembro;

Considerando que o Dia de Finados, celebrado em 02 de novembro, neste ano recairá numa quinta-feira e que é tradição do povo mineiro cultivar a memória de entes queridos junto aos familiares; e

Considerando a proximidade das referidas datas.

Decreta:

Art. 1º - O Dia do Servidor Público no município de Matutina/MG será comemorado em 2023 no dia 03 de novembro, data em que será ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: Deverão ser mantidos serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbana e da segurança pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 24 de outubro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal